



INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora Presidente
IVONETE LACERDA ASSIS
Excelentíssima Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé, Sr. JOÃO FRANCA CIRIBELLI – Diretor de Água, Esgoto e Drenagem Pluvial**, para que realize estudos técnicos e posterior execução de obra de drenagem pluvial na Avenida Prefeito Francisco Teodoro Filho, no Bairro Patrimônio São José, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão dos recorrentes transtornos enfrentados pelos moradores e comerciantes da região. Em dias de chuva, um grande volume de água pluvial desce pela referida via em direção à BR-116, ocasionando frequentes alagamentos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de causar prejuízos materiais e riscos à segurança da população.

Como medida para solução do problema, sugere-se a realização de estudo de viabilidade técnica visando o desvio das águas pluviais pelo terreno do almoxarifado municipal até as margens do Rio Muriaé, alternativa que poderá contribuir significativamente para o escoamento adequado da água e para a eliminação dos alagamentos na região.

Um sistema eficiente de drenagem pluvial contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, reduzindo problemas como acúmulo de água parada, proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja realizada para que realize estudos técnicos e posterior execução de obra de drenagem pluvial na Avenida Prefeito Francisco Teodoro Filho, no Bairro Patrimônio São José, neste município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 03/03/26

Léo Pereira
Vereador - PRD